



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.972 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na
Portaria Nº 1961 de 01/10/2003".**

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da
Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido do Sr. Presidente da Comissão do
Processo Administrativo Nº 612/2003.

RESOLVE:

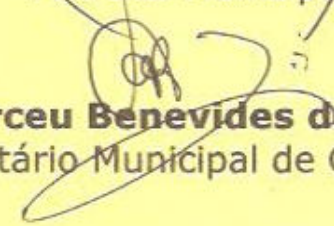
ARTIGO 1º - Prorrogar por mais **60 (sessenta)** dias, o
prazo estipulado na **Portaria Nº 1961 de 01/10/2003.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois
mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete